



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Decreto Nº 008, de 11 de Março de 2020** - Dispõe sobre a instituição da comissão municipal de regularização fundiária urbana do município de Buritirama – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### **DECRETO Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
URBANA DO MUNICÍPIO DE  
BURITIRAMA – BAHIA.”**

O **PREFEITO DE BURITIRAMA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a amplitude da questão fundiária e da regularização de loteamentos irregulares, das propriedades particulares em situação irregular e conjuntos habitacionais regulares, mas com propriedades irregulares, que atinge centenas de pessoas no município de Ibotirama;

**CONSIDERANDO** a complexidade do problema, o alto custo financeiro necessário para a promoção da regularização individualmente e às expensas do particular;

**CONSIDERANDO** que a função social da propriedade é princípio constitucional e que deve ser fiscalizada e fomentada a sua aplicação pelo Poder Público;

**CONSIDERANDO** necessidade de coordenação de esforços e de estabelecimento de diretrizes e prioridades no âmbito da administração municipal, objetivando a concretização da Regularização Fundiária no Município de Ibotirama, visando a construção da cidadania;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134**

Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Buritirama - BA, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a qual compete os trabalhos de regularização fundiária no Município de Buritirama - BA, na forma como estabelecida pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

1. Tadeu Luís Gonçalves Pereira - Presidente;
2. Johnson Carlos de Santana Souza – Vice-Presidente;
3. Jessé Cardoso de Santana – 1º Secretário;
4. Nilse dos Santos Dias Gama – 2º Secretário;
5. Natan Ferreira da Silva;
6. Ueliton Alves de Souza;
7. Nelton Ferreira da Silva;
8. Átila Rocha Freiras;
9. Maurício da Silva Vieira;
- 10 Dárlei da Silva Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Buritirama - BA, 11 de março de 2020.

**JUDISNEI ALVES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**